



ID: 5AF0C9A537AC4



PORTARIA Nº 481, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) INVESTIGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE Oeiras-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 1.529/1996, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI,

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD para a quadriênio 2025-2028, nos termos da Portaria nº 293/2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 21/03/2025, ED.940, p. 112;

CONSIDERANDO a instauração da Portaria nº 424/2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 21/08/2025, Ed. MXLIV, p. 65;

CONSIDERANDO que a referida portaria fora instaurada para apurar a responsabilidade de servidores públicos, destacando-se o (a) investigado (a) **DAMIÃO BORGES LEAL**, matrícula nº 35313, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Portaria de Nomeação nº 042/2004, Termo de Posse datado de 07/06/2004, ausente desde maio/2024, caracterizada a falta administrativa de inassiduidade habitual, prevista no art. 143 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI;

CONSIDERANDO que as apurações da conduta do (a) investigado (a) constam no Inquérito Administrativo nº 010/2025;

CONSIDERANDO que o (a) investigado (a) fora devidamente notificado (a) para comparecer à Audiência para sua oitiva, no entanto, ausentara-se, injustificadamente, assim como fora notificado (a) para apresentar Defesa Escrita no prazo de 10 (dez) dias, Edital de Citação publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 16/09/2025, ED. MLXII, p. 96, porém, sem se inserir;

CONSIDERANDO que, em consagração aos princípios do contraditório e da ampla defesa, deve ser nomeado Defensor Dativo para apresentar a defesa do (a) investigado (a);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. JOANA D'ARC CAMILO DA SILVA, servidora pública efetiva, matrícula nº 44713, como Defensor Dativo do (a) servidor (a) público (a) **DAMIÃO BORGES LEAL**, no Inquérito Administrativo nº 010, instaurado pela Portaria nº 424/2025, para apresentar Defesa Escrita sobre a falta administrativa de inassiduidade habitual no trabalho.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: 099F847E01B64



PORTARIA Nº 480, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) INVESTIGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE Oeiras-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 1.529/1996, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI,

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD para a quadriênio 2025-2028, nos termos da Portaria nº 293/2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 21/03/2025, ED.940, p. 112;

CONSIDERANDO a instauração da Portaria nº 424/2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 21/08/2025, Ed. MXLIV, p. 65;

CONSIDERANDO que a referida portaria fora instaurada para apurar a responsabilidade de servidores públicos, destacando-se o (a) investigado (a) **ANA CELIA DE SOUSA GOMES VIEIRA**, matrícula nº 42913, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Portaria de Nomeação nº 003/2003, Termo de Posse datado de 02/05/2003, ausente desde maio/2024, caracterizada a falta administrativa de inassiduidade habitual, prevista no art. 143 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI;

CONSIDERANDO que as apurações da conduta do (a) investigado (a) constam no Inquérito Administrativo nº 011/2025;

CONSIDERANDO que o (a) investigado (a) fora devidamente notificado (a) para comparecer à Audiência para sua oitiva, no entanto, ausentara-se, injustificadamente, assim como fora notificado (a) para apresentar Defesa Escrita no prazo de 10 (dez) dias, Edital de Citação publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 16/09/2025, ED. MLXII, p. 96, porém, sem se inserir;

CONSIDERANDO que, em consagração aos princípios do contraditório e da ampla defesa, deve ser nomeado Defensor Dativo para apresentar a defesa do (a) investigado (a);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. JOANA D'ARC CAMILO DA SILVA, servidora pública efetiva, matrícula nº 44713, como Defensor Dativo do (a) servidor (a) público (a) **ANA CELIA DE SOUSA GOMES VIEIRA**, no Inquérito Administrativo nº 011, instaurado pela Portaria nº 424/2025, para apresentar Defesa Escrita sobre a falta administrativa de inassiduidade habitual no trabalho.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 19 de dezembro de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 19 de dezembro de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000